



**ATA Nº 4265 / 2025 - CIS (11.01.18.80)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 10 de dezembro de 2025.**

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIS/PCCTAE/IFC de 2025**

**26/11/2025 - Manhã e Tarde e 27/11/2025 - Manhã**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 8h, os membros da Comissão Interna de Supervisão – CIS/IFC/PCCTAE reuniram-se no Laboratório 36, no Campus Sombrio. Estavam presentes: a coordenadora do Campus Abelardo Luz, Marlei Devensi; o coordenador do Campus Araquari, Mario Luiz Madeira Ferreira; o coordenador do Campus Blumenau, César Augusto Kistner; a coordenadora do Campus Brusque, Elisangela Silva Lopes Ricardo; a coordenadora do Campus Camboriú, Tamíris Bauer Grimaldi; o secretário do Campus Concórdia, Luis Ricardo Bastos da Silva; o coordenador do Campus Ibirama, Jairo Perin; o coordenador do Campus Luzerna, Gustavo Alves Damaceno; a coordenadora do Campus Rio do Sul, Tamiris Possamai; o coordenador do Campus Santa Rosa do Sul, Cristiano Santos Rocha; a coordenadora do Campus São Bento do Sul, Hélen Carolina Ferreira Santos; a coordenadora do Campus São Francisco do Sul, Priscila Cardoso; a coordenadora do Campus Sombrio, Vanessa Dias Espindola; o coordenador adjunto da Reitoria, Michel Silva de Castro; o coordenador do Campus Videira, Felipe Ríbas. A coordenadora do Campus Fraiburgo, Verene Aparecida de Araújo, justificou a ausência, motivo: indeferimento diárias pelo campus local. Como convidado estava presente o coordenador do Sinasefe seção Litoral Herlon Iran Rosa. As pautas a serem tratadas foram divulgadas na convocação. Iniciando a reunião a Coordenadora Helen desejou boas-vindas e houve apresentação dos presentes. Estipulou-se o teto das reuniões. Incluiu-se na pauta o encontro com os TAEs do campus, na sala 13, 13h e 30min. Leitura dos demais pontos da pauta e aprovação. 1. Apresentação e repasses do XII Fórum Nacional da CIS; 2. Análise dos impactos da Reforma Administrativa no serviço público e na carreira dos TAEs – Convidado: Herlon Iran Rosa - Sindicato Sinasefe seção Litoral; 3. Calendário de reuniões de 2026; 4. Discussão sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) e as tratativas em andamento no IFC - PORTARIA Nº 2575/2025 - PORT/REIT; 5. Avaliação dos setores com jornada flexibilizada no âmbito do IFC; 6. Qualidade de Vida no Trabalho e a relação com a NR-1; 7. Mudanças e Alterações no Estágio Probatório - Decreto nº 12.374/2025; 8. Solicitação de Edital de Capacitação para a Reitoria; 9. Resolução do PGD e 10. Informes. Passou-se à discussão dos pontos de pauta. 1. Apresentação e Repasses do XII Fórum Nacional da CIS. Inicialmente, a Coordenadora Hélen destacou que o Instituto Federal Catarinense (IFC) enviou um significativo número de representantes ao Fórum tanto com custeio da reitoria quanto dos campi. Em seguida e abriu espaço para as considerações dos representantes Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) que participaram, presencialmente, do XII Fórum Nacional da CIS, realizado em João Pessoa. De forma colaborativa, houve exposição dos assuntos a seguir: importância de efetivar as conquistas da greve, mobilizando para que a lei seja aprovada no Congresso Nacional; discussão sobre a racionalização dos cargos, que tem gerado inquietação entre os técnicos diante da possível migração - ou não - dos atuais cargos para a nova estrutura de carreira (macro-cargos) de Técnicos e Analistas; quanto ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), foi identificado que a Fasubra continua defendendo que os TAEs doutores também tenham o direito de progressão via RSC, o que, no

entanto, tem gerado dificuldades no andamento das discussões para sua aprovação nas instâncias governamentais e do Congresso Nacional; sobre saúde dos trabalhadores, ficou claro que as recentes mudanças no serviço público têm afetado as relações de trabalho e contribuído para o adoecimento de servidores; dos debates do Fórum foi elaborada uma carta, a qual foi divulgada a todos os TAEs; o XIII Fórum Nacional será realizado no Rio de Janeiro, em novembro de 2026. O servidor Herlon teceu agradecimentos à Coordenadora da CIS, à Diretora do Campus Camboriú, ao Reitor e demais instâncias do IFC pelo apoio, ressaltando que, apesar dos esforços, não foi possível trazer o próximo Fórum para o campus Camboriú. Após as explanações acima, ampliou-se o debate sobre os temas entre todos presentes e elencou-se que: considerando o cenário de racionalização e de reforma administrativa, é necessário tratar como essencial a defesa para que os atuais cargos da carreira PCCTAE sejam migrados para os futuros macro-cargos, a fim de evitar, futuramente, o risco de extinção de funções da atual carreira; foi salientado sobre a importância da inclusão dos curso/foruns de formações das CIS no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFC, visando garantir o registro e apoio institucional para participação contínua nos Fóruns da CIS; ressaltou-se, ainda, a importância de priorizar o atendimento às convocações da CIS frente a outros compromissos institucionais; foi sugerido verificar junto a Reitoria a possibilidade do pagamento das diárias e deslocamentos dos Coordenadores locais da CIS, pelo menos, em uma das reuniões anuais; foi ressaltado que as reuniões da CIS com a participação presencial dos representantes nos campi (fazendo rodízio) é fundamental para conhecer as estruturas e realidades dos campus. Salientou-se, também, que o Fórum Nacional é composto por representantes sindicais e membros das CIS, abarcando, desse modo, pluralidade de posicionamentos - característica que enriquece o debate sobre a carreira; reiterou-se a necessidade de reforçar as discussões e enfrentamento da Reforma Administrativa, destacando o papel da CIS como espaço de suporte aos TAEs; de frisar a importância das reuniões presenciais; da inclusão de capacitações que promovam equidade entre todos os servidores; da unificação de editais de afastamento, uma vez que a legislação é a mesma e muitos TAEs enfrentam barreiras para concessão de afastamento stricto sensu. 2. Análise dos impactos da Reforma Administrativa no serviço público e na carreira dos TAEs – Convidado: Herlon Iran Rosa - Sindicato Sinasefe seção Litoral. O convidado Herlon, apresentou um panorama geral sobre a Reforma Administrativa, destacando que, periodicamente, o tema volta à pauta nacional, trazendo ameaças aos direitos de todos os servidores públicos. Ressaltou que é necessário manter mobilização constante para barrar tais iniciativas. Mencionou os principais argumentos utilizados para angariar apoio social à PEC 38/2025, tais como: suposta melhoria da governança e da gestão por resultados; promessa de transformação do ambiente de trabalho; defesa de avaliação de desempenho baseada em entregas; discurso de que servidores ganham acima da média do mercado e trabalham pouco; ideia de que a transformação digital permitirá maior controle das atividades; narrativa de que os servidores seriam responsáveis pela falência do país. Também citou a retórica utilizada contra o funcionalismo, incluindo ataques à estabilidade, tentativa de justificar o combate a “privilegios”, especialmente no Judiciário e nas Forças Armadas, e a defesa do fim da “estabilidade de servidor vagabundo”. Apresentou uma análise crítica da PEC 38/2025 sob a Perspectiva dos Servidores, destacando que, historicamente, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) já previa estabilidade após 10 anos de trabalho, posteriormente substituída pelo FGTS. Frisou que a aprovação da referida PEC representaria riscos graves à sociedade, como: precarização do trabalho e dos serviços públicos; contratação excessiva de temporários; uso de TAEs substitutos como precedente para terceirização; risco de retorno ao patrimonialismo, permitindo contratações por apadrinhamentos políticos. Reforçou que a estabilidade é a principal garantia de combate à corrupção e da imprevisibilidade administrativa. Salientou que atualmente os servidores públicos são altamente qualificados, na grande maioria, atuando muitas vezes mais intensamente do que trabalhadores do setor privado, e que houve grande evolução na qualidade do serviço público ao longo do tempo. Alertou que, embora a proposta de reforma administrativa anterior não tenha sido protocolada, a atual PEC foi protocolada e pode tramitar ou perder a validade, porém a vigilância deve ser contínua. Ressaltou impactos e pontos negativos da PEC 38/2025 para os servidores públicos, tais como:

congelamento salarial disfarçado; carreiras mais longas, limitadas a 20 níveis, com achatamento salarial; teto de gastos reajustado para somente 2,5%; possibilidade de vender férias e limitação de adicionais de insalubridade e periculosidade; avaliação punitiva, equivalente a estágio probatório contínuo; extinção de cargos por decreto; limitação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) a apenas 20% do quadro. Encaminhamentos do ponto: foi destacada a importância de uma abordagem local e coletiva para esclarecimento e conscientização do público-alvo (comunidade acadêmica, pais e alunos), buscando demonstrar como a reforma afeta diretamente áreas sensíveis como estradas, segurança, educação, saúde e assistência. Elaboração de material informativo sucinto e em linguagem acessível sobre a Reforma Administrativa para distribuição à comunidade 3. Calendário de reuniões de 2026. A coordenadora expôs que de acordo com o Regimento da CIS, art.10º, as reuniões são bimestrais e passou-se a definição do cronograma das reuniões para o próximo ano. Elaborou-se o cronograma, conforme a seguir: 1ª reunião ordinária (presencial) nos dias 23 e 24/04/2026, no Campus Camboriú; 2ª reunião ordinária (presencial) nos dias 17 e 18/06/2026, no Campus Ibirama; 3ª reunião ordinária (presencial) nos dias 19 e 20/08/2026, no Campus Videira e a 4ª reunião ordinária (presencial) nos dias 21 e 22/10/2025, no Campus Santa Rosa.

4. Discussão sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) e as tratativas em andamento no IFC - PORTARIA Nº 2575/2025 – PORT/REIT. A Coordenadora Hélen comunicou que foi publicada a Portaria nº 2575/2025, a qual designa quatro representantes da Pró-Pessoas, quatro da CIS, quatro do Sindicato e quatro da DGP para discutir e propor encaminhamentos sobre o processo de implementação do RSC no IFC. Considerou a publicação um indicativo de avanço, porém comentou que ainda não é possível dar continuidade ao processo, pois o RSC ainda não foi aprovado oficialmente. Em seguida, solicitou contribuições sobre pontos a serem tratados pela Comissão designada na portaria em âmbito institucional. As sugestões apontadas foram referentes à comprovação de atividades realizadas pelos servidores no decorrer da carreira e que não têm registro formal para comprovar; avaliar formas de considerar a comprovação de trabalhos sem registro formal (portaria), com declarações, atestados, registros internos ou documentos equivalentes; classificar onde se enquadram os comprovantes dos diferentes tipos de atividades de acordo com os itens previstos pelo RSC; definir critérios para atividades realizadas no período da pandemia, considerando mudanças de organização e atuação docente/administrativa, possivelmente mediante declaração; estabelecer regras para enquadramento de certificados de línguas estrangeiras, incluindo carga horária ou parâmetros equivalentes; orientar como proceder quando uma portaria é revogada, mas o servidor já desempenhou a atividade; propor solução para portarias revogadas quando o servidor já não atua mais na função; discutir a inclusão de novo servidor quando houver substituição em atividades anteriormente registradas; definir documentação adequada para comprovar visitas técnicas; comprovar com declaração e/ou e-mail a atuação do servidor como fiscal em processos seletivos (EMI, Unificado, ENA); verificar se o servidor que emite parecer técnico pode apresentar o próprio documento para pontuação; estabelecer critérios para aceitação de links e comprovações digitais; propor a organização e fluxo para dar celeridade na análise da documentação dos pedidos de RSC, instituindo Comissões Locais, com participação obrigatória de representantes da CIS e da CGP; instituir uma Comissão Central para padronizar critérios de análise a fim de evitar divergências entre campus; localizar, previamente, as principais dificuldades enfrentadas pelos servidores dos campi no registro, comprovação e pontuação das atividades, visando melhor adequação das normas internas. Finalizando, destacou-se que estas discussões têm como finalidade ampliar o entendimento prévio do que será necessário implementar assim que o RSC for aprovado, evitando atrasos, esclarecendo qual será o papel da CIS em relação a implementação do RSC a fim de que esteja preparada para atuar de forma eficiente e transparente.

5. Avaliação dos setores com jornada flexibilizada no âmbito do IFC. A colega Elisangela apresentou à reunião um questionamento proveniente da Comissão Local de FLEX do Campus Brusque, referente à necessidade de uma metodologia de avaliação ou relatório de acompanhamento pela Comissão Local para subsidiar a Comissão Central dos setores flexibilizados, especialmente quanto a instrumentos de monitoramento das atividades e

funcionamento dos setores que adotam a flexibilização. Houve amplo debate e entendeu-se que não há previsão normativa que atribua à Comissão Local de FLEX a responsabilidade de acompanhamento contínuo, avaliação ou fiscalização do funcionamento dos setores; que a Comissão Local atua apenas na abertura, análise inicial e encaminhamento dos processos de implantação da flexibilização; que qualquer situação de falha, problema ou necessidade de ajuste no setor flexibilizado deve ser tratada diretamente pela chefia imediata, a qual tem autonomia para convocar reuniões e intervir conforme necessário; considerou-se que não há necessidade de criação de formulários, relatórios ou métodos de avaliação dos usuários sobre a FLEX por parte da Comissão Local e que a institucionalização de processos de avaliação não compete à Comissão Local, que não há diretriz vigente que determine isso e que, caso haja necessidade de diretrizes mais amplas, elas seriam de competência da Comissão Central de FLEX. Por fim, conclui-se que a Comissão Central ainda não possui portaria de designação, o que impede qualquer atribuição formal neste momento e que a Resolução vigente da FLEX não prevê funções de monitoramento contínuo ou fiscalização para as Comissões Locais. 6. Qualidade de Vida no Trabalho e a relação com a NR-1. Nesse ponto, o colega Gustavo apresentou questionamento das servidoras do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE), do campus Luzerna, sobre como os demais campi têm tratado com demandas psicossociais relacionadas à Qualidade de Vida no Trabalho e à aplicação da NR-1, que estabelece Diretrizes Gerais de Segurança e Saúde no trabalho no Brasil, relativa a servidores. Foi esclarecido, pela colega Vanessa, a diferença entre a acolhida, que pode ser realizada por qualquer servidor, da escuta especializada, que exige formação específica. Ela salientou que a escuta especializada deve ser feita por profissional habilitado, como Psicóloga ou Assistente Social. Reforçou o entendimento de que a(o) Psicóloga(o) e o(a) Assistente Social da instituição não tem atribuição para atender servidores e que caso a gestão atribua esse tipo de atividade (fora das competências legais do cargo), a situação deve ser encaminhada aos Conselhos de Classe das respectivas categorias profissionais. Ainda, destacou-se a necessidade de pensar e institucionalizar um fluxo formal para casos psicossociais, considerando responsabilidades, encaminhamentos e limites de atuação. Com relação às situações envolvendo saúde mental de servidores, o atendimento e encaminhamento adequado é para o SIASS. Encaminhamento: será solicitado àquele setor ampla divulgação a todos os servidores sobre fluxos institucionais relacionados à saúde, reforçando orientações e procedimentos a fim de garantir conhecimento e padronização institucional para o assunto. 7. Mudanças no Estágio Probatório – Decreto nº 12.374/2025. A Coordenadora Helen fez a leitura dos principais pontos previstos no Decreto nº 12.374/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), para avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargo público efetivo durante o estágio probatório. Destacou que as mudanças serão aplicadas aos servidores que entraram em exercício a partir da publicação do referido decreto. Elencou as seguintes mudanças: a avaliação fatores assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade; e responsabilidade, serão realizadas pela chefia imediata do servidor, pelo próprio servidor e pelos pares integrantes da equipe de trabalho; que o servidor terá que participar de Programa de Desenvolvimento Inicial, que será ofertado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em horário de expediente e estar concluído até o encerramento do segundo ciclo avaliativo; que avaliação de desempenho para fins de estágio probatório será composta por três ciclos avaliativos, a serem realizados, respectivamente, após doze meses, vinte e quatro meses e trinta e dois meses; que quando houver avaliação dos pares 60% (sessenta por cento), serão atribuídos pela chefia imediata; 25% (vinte e cinco por cento), pelos pares; e 15% (quinze por cento), pelo próprio servidor. Encaminhamento: Houve discussões e foi deliberado encaminhar questionamento à Pró-Pessoas solicitando informações e cobrando o início dos trabalhos de implementação de formulários e fluxos para avaliação do estágio probatório dos novos servidores. Também, buscar a portaria da Comissão do Estágio Probatório, caso já exista, ou solicitar à emissão de nova portaria, se não tiver comissão formalmente instituída para esse fim. 8. Solicitação de Edital de Capacitação para a Reitoria. Foi informado que cada campus possui direito a 1% de

recursos destinados a editais de capacitação de servidores, considerando o valor referente aos 10% do orçamento geral de cada campus. Destacou-se a importância de garantir que esses recursos sejam utilizados de forma transparente e equitativa. Encaminhamento: Após discussão, definiu-se solicitar à Reitoria informações da metodologia utilizada para a distribuição dos recursos de capacitação destinados aos servidores da Reitoria e quais os critérios e parâmetros adotados na divisão dos recursos entre setores e unidades; se há diferenças nos mecanismos de execução, critérios internos ou dificuldades que estejam impedindo a publicação dos editais, além de levantar informações se todos os campi estão lançando editais de capacitação conforme previsto. 9. Resolução do PGD. A Coordenadora Hélen informou que está prevista a atualização da Resolução vigente, incluindo revisão dos critérios e procedimentos atualmente adotados. Foi levantada a necessidade de integração entre os sistemas Polare e SIGRH, porém, segundo informação da DGP, o Polare não permite a inserção de ocorrências, fato que limita o controle e busca das ocorrências dos servidores. Destacou-se que há previsão de aprimoramento por meio do sistema PGD Petrvs, do MGI, que deverá solucionar parte dessas limitações. Constatou-se baixo índice de respostas dos servidores participantes do PGD na avaliação realizada e que algumas chefias não haviam homologado todos os relatórios no período correto. A divulgação da pesquisa sobre o PGD está prevista para fevereiro de 2026. Foi sugerido que os critérios prioritários aplicados ao regime integral também sejam estendidos ao regime parcial. Sobre estabelecer critérios para as vagas de PGD integral, entendeu-se não ser possível definir, pois essa regulamentação já foi estabelecida na Resolução, pelo MGI. Com relação ao art.16, § 1º, do Regulamento do PGD/IFC, considerando-se que segundo o Manual do Servidor do IFC ao servidor em estágio probatório é permitida a redução de carga horária, com ou sem remuneração, para casos de cuidado de dependente pessoa idosa, foi sugerido incluir essa possibilidade também na atualização do Regulamento do PGD. Estabelecer critérios de pontuação para classificação e na homologação publicar a ordem de classificação. Levar a sugestão de suprimir o art. 21 e parágrafo único, que trata da jornada de trabalho reduzida, do regulamento. 10. Informes. A Coordenadora informou que as convocações das reuniões são enviadas para o e-mail institucional da CIS, devendo cada campus indicar pelo menos um membro da Coordenação para participar das reuniões presenciais, sem prejuízo de que mais de um representante possa comparecer. Também, comunicou que está prevista a realização de uma reunião de encerramento do ano com a equipe diretiva da CIS, em dezembro. Comunicou que os Coordenadores Locais da CIS tem direito de usufruir de 4 horas semanais, para gerir demandas da comissão, podendo registrar no Polare um turno semanal dedicado exclusivamente às atividades da CIS. A representante Priscila, sugeriu a produção de podcast por pessoa capacitada abordando as alterações na carreira pós-greve. Também, sugeriu-se convidar um representante da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação ( CNS) para participar no podcast do IFC falando sobre mudanças na carreira. Referente aos descontos do auxílio-transporte nos pedidos de diárias, o colega Michel informou que já foi aberto chamado ao SIPEC solicitando a suspensão do desconto e comunicou que o sistema passará por atualização e a mudança deverá entrar em vigor a partir de janeiro de 2026. Foi levantada a necessidade de realizar oficinas sobre o mapeamento de processos, nos campus, com o apoio da CIS. O servidor Mário informou que solicitará afastamento das atividades da CIS em razão de cirurgia e compromissos relacionados ao mestrado, previsto no próximo ano. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlei Devensi, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes. Sombrio, 27/11/2025.

**(Assinado digitalmente em 12/12/2025 10:03 )**  
CESAR AUGUSTO KISTNER  
AUX EM ADMINISTRACAO  
CCPGEPT (11.01.09.31)  
Matrícula: 2011588

**(Assinado digitalmente em 11/12/2025 18:53 )**  
CRISTIANO SANTOS ROCHA  
ASSISTENTE DE ALUNO  
SISAE/SRS (11.01.16.19)  
Matrícula: 3365074

**(Assinado digitalmente em 10/12/2025 12:07 )**  
 ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO  
 TECNICO DE LABORATORIO AREA  
 LQUIM/BRUS (11.01.13.36)  
 Matrícula: 2165214

**(Assinado digitalmente em 10/12/2025 11:38 )**  
 FELIPE RIBAS  
 AUX EM ADMINISTRACAO  
 cclic/vid (11.01.07.15)  
 Matrícula: 1957942

**(Assinado digitalmente em 10/12/2025 11:34 )**  
 GUSTAVO ALVES DAMACENO  
 TECNICO DE LABORATORIO AREA  
 LABME/LUZ (11.01.11.01.03.07.01)  
 Matrícula: 3364791

**(Assinado digitalmente em 10/12/2025 11:24 )**  
 HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS  
 COORDENADOR - TITULAR  
 NAPNE/SBS (11.01.14.44)  
 Matrícula: 2247356

**(Assinado digitalmente em 10/12/2025 11:33 )**  
 JAIRO PERIN  
 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 RACI/IBI (11.01.10.13)  
 Matrícula: 1786512

**(Assinado digitalmente em 10/12/2025 14:01 )**  
 LUIS RICARDO BASTOS DA SILVA  
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 CEXESE/CON (11.01.04.27)  
 Matrícula: 3474415

**(Assinado digitalmente em 10/12/2025 11:28 )**  
 MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA  
 COZINHEIRO  
 AGROIN/ARA (11.01.02.02.02.01.26)  
 Matrícula: 1160159

**(Assinado digitalmente em 10/12/2025 11:51 )**  
 MARLEI DEVENSI  
 ADMINISTRADOR  
 CADMIN/ABL (11.01.15.02)  
 Matrícula: 1945647

**(Assinado digitalmente em 11/12/2025 09:45 )**  
 MICHEL SILVA DE CASTRO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 CPP/REITOR (11.01.18.00.22)  
 Matrícula: 2381201

**(Assinado digitalmente em 10/12/2025 12:25 )**  
 PRISCILA CARDOSO  
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)  
 Matrícula: 1756013

**(Assinado digitalmente em 11/12/2025 08:36 )**  
 TAMIRIS BAUER GRIMALDI  
 TECNICO DE LABORATORIO AREA  
 GAB/CAMB (11.01.03.01.01)  
 Matrícula: 2395611

**(Assinado digitalmente em 26/12/2025 15:17 )**  
 TAMIRIS POSSAMAI  
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)  
 Matrícula: 2154714

**(Assinado digitalmente em 10/12/2025 12:03 )**  
 VANESSA DIAS ESPINDOLA  
 ASSISTENTE SOCIAL  
 NAPNE/SOMB (11.01.17.74)  
 Matrícula: 2135053

**Processo Associado: 23348.004898/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
 informando seu número: **4265**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/12/2025** e o código  
 de verificação: **791be10d92**